

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
 Jequié - BA
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

DEZEMBRO/2023

DECRETO 293/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 67.026,00 (SESSENTA E SETE MIL E VINTE E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1702 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	67.026,00
2098 SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRANSITO	
33903900 - 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	67.026,00
Soma da Unidade:	67.026,00
Total Geral:	67.026,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17520000 Recursos vinculados ao trânsito	
Total Geral:	67.026,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Jequié, Estado Da Bahia 19 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040